

RESOLUÇÃO nº11/2018

“Dispõe sobre a composição do Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real.”

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros com assento junto ao Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real, que passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	CARGO
Presidente	Edson Aires da Silva	Reitor
Vice-presidente	Patricia M. Melhem Rosas	Pró-Reitora Acadêmica
	Adailton Marcelo Lehrer	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
	Mateus Cassol Tagliani	Pró-Reitor de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
	Elizania Caldas Faria	Procuradora Institucional
Coordenadores de Curso	Pedro Paulo Papi	Administração
	Iris Parada Soares de Souza	Arquitetura e Urbanismo/ Design de Interiores
	Valéria Avanzi	Biomedicina/Estética e Cosmética
	Nivaldo Orlan	Ciências Contábeis
	Vanessa Lobato	Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)
	Elizania Caldas Faria	Direito



	Selma Assumpção Dias	Enfermagem
	Mateus Tagliani	Engenharia Agrônômica
	Adailton Lehrer	Engenharia Civil
	Bruno de Andrade Maron	Engenharia de Produção
	Carlos Roberto Borsato	Engenharia Elétrica
	Carlos Bernardo G. Pereira	Engenharia Mecânica
	Ricardo Germano Efig	Fisioterapia
	Lucas Virmond	Jogos Digitais
	Guilherme Ribas Taques	Medicina
	Claudia Gaiovis Prestes	Medicina Veterinária
	Patricia Chiconatto	Nutrição/Gastronomia
	Marcelo Oliveira	Psicologia
Representantes Corpo Docente	Jonatan Mariani	Professor no Curso de Administração
	Altair Justus Neto	Professor no Curso de Enfermagem e Medicina
	Simone Benincá	Professora em diversos cursos da IES
Representantes Corpo Técnico- Administrativo	Vilta Inês Quitério	Central do Aluno
	Rejane de Fátima Cury Marcondes Maron	Gestão de Pessoas/ NAPP
	Rosicler Duarte Barbosa	Coordenadora de Atividades Complementares e Sociais e COLAP
Representantes da Mantenedora	Mateus Cassol Tagliani	Pró-Reitor de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
	Patricia M. Melhem Rosas	Pró-Reitora Acadêmica
Representantes Discentes	Jaíne Huf	Acadêmica do Curso de Administração
Representantes da Comunidade Externa	Adriano Carlos Bueno	Empresário Construção Civil
	Tales Falleiros Lemos	Cirurgião Dentista



Art. 2º. O mandato inicia-se a partir da publicação da presente resolução e estende-se pelos prazos regimentais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 13 de dezembro de 2018.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor